

Ata da 10ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo, da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a décima (10ª) Sessão Extraordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 19h02min., o Presidente Vereador André Luiz Oliveira Camargos declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, Cassiano Lemos de Souza, Hortência Freitas dos Santos, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por cinco a quatro a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Projeto de Lei nº 32/2025 – que dispõe sobre a criação do Sistema de Agendamento Telefônico de Consultas e Transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para idosos e pessoas com deficiência do Município de Caçu-GO e dá outras providências; de autoria Vereadora Virgínia, a autora reforçou a importância da matéria e pediu apoio dos colegas para aprovação. Submetido o Projeto de Lei nº 32/2025 em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei Substitutivo nº 02/2025 – que que “Revoga o artigo 5º, da Lei Ordinária Municipal nº 2.607, de 13 de agosto de 2024, que dispõe sobre o tombamento dos bens históricos conhecidos por Salto Marianinho e Salto Manoel Franco como Patrimônio Natural Municipal e dá outras providências”, de autoria do Vereador Alessandro Bessa. No uso da palavra, a Vereadora Virgínia usou da palavra e reforçou suas considerações e seus motivos de ser favorável ao Projeto Substitutivo do Nobre colega Vereador. Submetido o Projeto Substitutivo nº 02/2025 em segunda votação, foi reprovado por cinco votos a quatro. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025 – que “Revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.607, de 13 de agosto de 2024 que Dispõe sobre o tombamento dos bens históricos conhecidos por Salto Marianinho Carneiro e Salto Manoel Franco como Patrimônio Natural Municipal e dá outras providências”. de autoria do Prefeito. No uso da palavra, os Vereadores Virgínia e Junior Rezende fizeram suas considerações sobre a matéria. Colocado o Projeto de Lei nº 22/2025 em segunda votação, foi reprovado por

unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 19h30min. Eu, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente

JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
1ª Secretária

